

P O R T A R I A Nº 871/2026

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 038/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

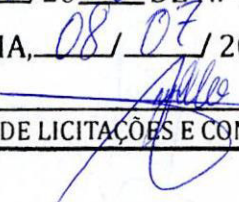
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 038/2026 – PMU – que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito, do tipo fixo e portátil, metrológicos, não metrológicos e híbridos, incluindo instalação, operação, manutenção e fornecimento de sistema de processamento de imagens e dados, visando o monitoramento de 78 (setenta e oito) faixas de tráfego do município de Umuarama, Estado do Paraná, referente ao cometimento das infrações de excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, conforme especificações técnicas do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito e normas do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia. tendo sido declarado vencedor o **CONSÓRCIO TC**, constituído pela empresa líder **TECHMOBI TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ:38.252.459/0001-55)** e segunda consorciada a empresa **CONSILUX TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ:81.054.900/0001-13)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 06 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 08 / 07 / 20 26 DE N.º 3568
UMUARAMA, 08 / 07 / 20 26

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS